



PARMALAT BRASIL S/A Indústria de Alimentos

CNPJ/MF nº 89.940.878/0001-10 - NIRE nº 35.300.171.161
Companhia Aberta - CVM 01258-0

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2001

Data, Hora e Local: Dia 28 de novembro de 2001, às 9:00 (nove) horas, na sede social, na Rua Tenerife, 31, na Capital do Estado de São Paulo, SP. **Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto. **Composição da Mesa:** Carlos de Souza Monteiro - Presidente da mesa e Derli Forti - Secretário da mesa. **Publicações:** Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e, na Gazeta Mercantil nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2001. **Deliberações:** Foi submetido à discussão e votação dos Senhores Acionistas e, por estes aprovado por unanimidade: 1) Pedido de renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Miguel Angel Reyes Borzone, determinando-se fosse consignado em ata, um voto de louvor ao mesmo, em virtude dos valiosos serviços prestados à Sociedade; 2) Eleição de membro para compor o cargo vago no Conselho de Administração, pelo prazo restante de mandato do Presidente que ora se retira. Deliberaram os Acionistas eleger como Presidente do Conselho, o Sr Ricardo Gonçalves, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.720.319 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.784.138-49. O Presidente eleito para compor o Conselho de Administração da Sociedade declara, para os devidos fins, aceitar o cargo para o qual foi eleito e não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer suas atividades. 3) Eleger, de conformidade com o disposto no artigo 42, da Instrução Normativa nº 02, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria da Receita Federal, como pessoa física responsável perante à Secretaria da Receita Federal, o Sr. Ricardo Gonçalves, acima qualificado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo autorizada pelos Acionistas a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos mesmos, conforme faculta o § 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **Assinaturas:** (aa) Carlos de Souza Monteiro – Presidente da mesa; Derli Forti – Secretário da mesa. p. Parmalat Administração S.A., Carlos de Souza Monteiro e Ariovaldo Green Rodrigues; Carlos de Souza Monteiro; Derli Forti; Marilza Natsuco Imanichi e Ariovaldo Green Rodrigues. Presidente do Conselho eleito: Ricardo Gonçalves. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da companhia. Carlos de Souza Monteiro - Presidente da mesa; Derli Forti - Secretário da mesa . JUCESP nº 249.563/01-0 em 14/11/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

GM – INDET. – 02X08 – 27/DEZ/01 – AP Nº 10347 – PEFRAIN (Identificação Publicação)



Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos

CNPJ/MF nº 89.940.878/0001-10 - NIRE nº 35.300.171.161
Companhia Aberta - CVM 01258-0

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2001

Data, Hora e Local: Dia 28 de novembro de 2001, às 9:00 (nove) horas, na sede social, na Rua Tenerife, 31, na Capital do Estado de São Paulo, SP. **Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto. **Composição da Mesa:** Carlos de Souza Monteiro - Presidente da mesa e Derli Forti - Secretário da mesa. **Publicações:** Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e, na Gazeta Mercantil nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2001. **Deliberações:** Foi submetido à discussão e votação dos Senhores Acionistas e, por estes aprovado por unanimidade: 1) Pedido de renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Miguel Angel Reyes Borzone, determinando-se fosse consignado em ata, um voto de louvor ao mesmo, em virtude dos valiosos serviços prestados à Sociedade; 2) Eleição de membro para compor o cargo vago no Conselho de Administração, pelo prazo restante de mandato do Presidente que ora se retira. Deliberaram os Acionistas eleger como Presidente do Conselho, o Sr Ricardo Gonçalves, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.720.319 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.784.138-49. O Presidente eleito para compor o Conselho de Administração da Sociedade declara, para os devidos fins, aceitar o cargo para o qual foi eleito e não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer suas atividades. 3) Eleger, de conformidade com o disposto no artigo 42, da Instrução Normativa nº 02, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria da Receita Federal, como pessoa física responsável perante à Secretaria da Receita Federal, o Sr. Ricardo Gonçalves, acima qualificado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo autorizada pelos Acionistas a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos mesmos, conforme faculta o § 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **Assinaturas:** (aa) Carlos de Souza Monteiro – Presidente da mesa; Derli Forti – Secretário da mesa. p. Parmalat Administração S.A., Carlos de Souza Monteiro e Ariovaldo Green Rodrigues; Carlos de Souza Monteiro; Derli Forti; Marilza Natsuco Imanichi e Ariovaldo Green Rodrigues. Presidente do Conselho eleito: Ricardo Gonçalves. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da companhia. Carlos de Souza Monteiro - Presidente da mesa; Derli Forti - Secretário da mesa . JUCESP nº 249.563/01-0 em 14/11/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

DOESP – EMPRESARIAL – 01X14 – 27/DEZ/01 – AP Nº 000 – PEFRAIN (Identificação Publicação)